



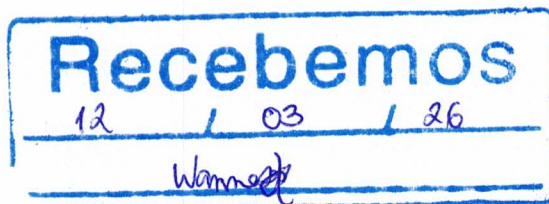
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 179/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.



Morro da Garça/MG, 9 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 04 de março de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza.

Conforme manifestação em plenário, o Vereador relatou preocupação com a situação das cozinheiras que atuam nas unidades da rede municipal de ensino, desde a creche até as escolas, destacando que, atualmente, várias dessas unidades estariam contando com apenas uma servidora responsável por todas as atividades da cozinha.

Segundo relatado, essas profissionais ficam encarregadas de receber e organizar os insumos, preparar as refeições, servir café da manhã, lanches e almoço, além de realizar a limpeza de utensílios e a organização do espaço, atendendo, em alguns casos, a mais de 100 (cem) pessoas entre alunos e servidores, o que tem gerado sobrecarga de trabalho.

Diante disso, o Vereador solicitou que a Administração Municipal avalie, com a maior brevidade possível, a adoção de providências para reforçar o quadro de pessoal nas cozinhas das escolas municipais, seja mediante a designação de auxiliares ou outras medidas administrativas cabíveis, a fim de garantir melhores condições de trabalho às servidoras e o adequado funcionamento do serviço de alimentação escolar.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)